



MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO

Senhor Presidente,

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha), vereador em uso de suas funções e prerrogativas regimentais, apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 176, do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor **SEBALDO SAAR** e Senhora **CÉLIA AMÉLINA SAAR** após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, pelos 60 (sessenta) anos de matrimônio, comemorado com um culto de Agradecimento a Deus na data de 13 de outubro de 2018, na Igreja Luterana do Córrego do Itá.

Sebaldo Saar e Dona Célia se uniram em casamento na data de 25 de outubro de 1.958, no Córrego do Itá, onde permanecem morando e unidos até a presente data. Com essa união nasceram filhos, netos e bisnetos e os mesmos tem deixado na comunidade um legado a ser seguido por muitos, dando prova de que o amor tudo suporta e tudo vence.

Por essa razão é que oferecemos aos mesmos esta Moção de Parabenização pelos 60 anos de casamento.

Sala Hugo Vargas Fortes, 15 de outubro de 2018.

WILSON PINTO DAS MERCÊS (Wilson Mulinha)
Vereador

Wilson Pinto das Mercês
(Wilson Mulinha)
Vereador

Câmara Mun. B. S. Francisco - ES
Protocolo n.º 3729

15 OUT. 2018

Protocolista